



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Responsável pela Demanda: Gevla Silva Pinheiro – Secretária Municipal de Administração e Planejamento	
E-mail: administracao@pontadepedras.pa.gov.br	Telefone: (91) 98501-3235

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuado (X) Não continuado		Bens: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS URBANAS, ELABORAÇÕES DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONFERÊNCIAS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
1	Assessoria técnica e especializada em prestação de serviços de consultoria para elaboração de planos municipais e conferências. PLANO PLURIANUAL – PPA PLANO DIRETOR PLANO DE MOBILIDADE URBANA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	06	MESES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>Considerando a necessidade de zelar pela eficiência e continuidade dos serviços públicos, a contratação de serviços de assessoria técnica e especializada em prestação de serviços de consultoria para elaboração de planos municipais e conferências pela Prefeitura se justifica mediante a busca por assegurar o pleno funcionamento dos serviços em diferentes setores administrativos.</p> <p>A terceirização desses serviços especializados proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos, uma vez que a empresa contratada possui expertise e agilidade para lidar com variados tipos de problemas na obtenção de prestação de serviços técnicos de qualidade.</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação é imprescindível para estruturar metodologicamente os programas municipais, consolidar indicadores de resultado, alinhar metas às diretrizes estratégicas da gestão e assegurar a integração entre planejamento e orçamento. Sem o apoio técnico especializado, o município enfrenta riscos operacionais, atrasos na montagem do plano e perda de qualidade na entrega final — o que compromete diretamente a eficiência administrativa e a credibilidade institucional. Sem essa validação, o município corre risco de descumprimento do cronograma de participação social previsto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, prejudicando a realização de audiências públicas e a transparência do processo.

A justificativa para a contratação desses serviços, formalizada por meio do Documento de Oficialização de Demanda, respalda-se na necessidade de garantir uma melhor prestação de serviços técnicos de planejamento, promovendo eficiência e atendendo aos princípios de economicidade e eficácia no uso dos recursos públicos, para assim, atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Ponta de Pedras.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Gevla Silva Pinheiro

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 07 de agosto de 2025.

GEVLA SILVA PINHEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto Municipal nº 98/2021

PONTA DE PEDRAS 1737